



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.
TEL / FAX 62. 3243 3166 / 62. 3243 3305 / 62. 3243 3436

surin@saneago.com.br

saneago.com.br

SUMÁRIO

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	5
2.1 Apreciação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis.....	5
2.2 Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social	5

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago (“Companhia”), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia, que se realizará no dia **30 de abril de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembléia Geral Ordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM – www.cvm.gov.br, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <https://www.saneago.com.br/2016/investidores.html>, conforme art. 133 da Lei 6.404/76.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembléia Geral Ordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 29 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 Apreciação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal foram enviados à Comissão de Valores Mobiliário - CVM e colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e no seu *website* (www.saneago.com.br) em 28/03/2019.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, conforme exigido pelo art. 9º, inciso III, da Instrução da CVM nº 481/09, constam no Anexo I da presente Proposta.

A Administração recomenda aos Srs. Acionistas a aprovação integral das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018.

2.2 Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício social de 2018 (em milhões de reais).

Art. 65 Estatuto Saneago	<i>Constituem Reservas da Saneago: I - Reserva Legal; II - Reserva para Investimentos</i>
Art. 66 Estatuto Saneago	<i>Apurados os lucros, ajustados nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas.</i>

120.302	Lucro Líquido antes da Distribuição a Empregados
(4.540)	Distribuição a Empregados
115.762	Lucro Líquido Apurado em 2018
(73.533)	Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os Prejuízos Acumulados
42.229	Lucro a Distribuir
2.111	Reserva Legal - Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal.
40.118	Lucro antes dos Dividendos a Distribuir
10.029	Dividendos Obrigatórios - 25%
30.088	Reserva para Investimentos

Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2018	2017	2016
Lucro líquido por ação em R\$	0,04602	0,11154	0,04847

A forma de cálculo em relação aos dividendos obrigatórios está prevista no art. 9º, inciso I do Estatuto Social, assim descrito:

I - recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 17, da Lei de Sociedades por Ações;

A Administração informa que os dividendos obrigatórios serão pagos integralmente.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item 2.

Goiânia, 29 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
 Presidente interina do Conselho de Administração